



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## INDICAÇÃO Nº 407/2024



**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, COM ÁREA DE LAZER, PARQUE INFANTIL E ACADEMIA DA MELHOR IDADE, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO -MT.**

**MAURICIO GOMES – PSD**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de uma Praça Pública, com área de lazer, parque infantil e academia de ar livre, no Bairro Novo Horizonte II, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que as praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é responsabilidade do Município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos de interesse da coletividade;

Considerando que a construção de uma praça no referido bairro proporcionará local apropriado para o lazer e descontração dos seus moradores e moradores dos bairros adjacentes;

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes residentes no referido bairro, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de maio de 2024.

**MAURÍCIO GOMES**  
**Vereador PSD**